

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 396/2021

Denomina “Lélia Gonzalez” a próxima rua a ser construída no município do Recife.

Art. 1º Denominar-se-á “Lélia Gonzalez” a próxima rua a ser construída no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal do Recife, 10 de Novembro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

JUSTIFICATIVA

A iniciativa da Câmara Municipal do Recife para dar denominação de próprios e logradouros públicos tem previsão legislativa no art. 22, XVII, da Lei Orgânica do Município do Recife, *in verbis*:

Art. 22. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre:

.....
XVII - denominação de próprios e logradouros públicos;
.....

O Projeto de Lei não diz respeito a mudança de denominação, mas a atribuição de nome a logradouro público. A situação afasta a exigência de consulta ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, nos termos do art. 164, Parágrafo Único, da LOMR:

Art. 164. Não se dará nome de pessoa viva a qualquer logradouro ou estabelecimento público, nem se dará nova designação aos que tiverem denominação tradicional.

Parágrafo Único. Qualquer mudança de denominação de logradouro público deverá ser precedida de consulta ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.

Este projeto integra uma iniciativa da mandata para promover a memória coletiva e reposicionar a população não-branca na História do Município. Sabemos que apesar dos esforços pela descolonização do ensino que se desdobrou na aprovação das Leis Federais nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008 e de haver uma produção historiográfica no período escravidão e pós escravidão ainda é pouco difundindo a participação, a importância e a agência da população negra, indígena e cigana na formação do Brasil.

Memórias e histórias das lutas e da participação da população negra na constituição de nossa sociedade estiveram ausentes de muitos espaços escolares, dos espaços físicos (monumentos, ruas, praças), do imaginário coletivo o que significa um problema para a plena construção da democracia no Brasil.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Em sua obra, Raquel Barreto¹ sistematiza a biografia de Lélia Gonzalez nos seguintes termos: “Graduada em História e Geografia, em 1958, e Filosofia, em 1962. Foi professora da PUC-Rio, militante do movimento negro, fundadora e atuante do Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (IPCN), atuou no Movimento Negro Unificado (MNU) e no coletivo de mulheres negras Nzinga, além de integrar o primeiro conselho nacional de direitos da mulher (CNDM). Foi candidata a deputada federal pelo Partido dos Trabalhadores, em 1982, e a deputada estadual pelo PDT, em 1986”.

Lélia Gonzalez nasceu em Minas Gerais, em 1935, seu pai era ferroviário e sua mãe era empregada doméstica. Em 1942, sua família se mudou para o Rio de Janeiro porque seu irmão mais velho era jogador de futebol do Flamengo e conseguiu levar a família para a cidade. Lá, ela teve a oportunidade de estudar, o que não a isentou de trabalhar como babá.

Segundo Luiza Bairos², de “babá de filinho de madame”, passou a estudante aplicada de História e de Filosofia, Professora da Rede Pública, Mestre em Comunicação e em Antropologia, Professora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e doutoranda em Antropologia Política na Universidade de São Paulo.

A vasta obra de Lélia Gonzalez resgata o processo de colonização para uma apreensão crítica do eurocentrismo, do racismo, das violências de gênero e do imperialismo perpetuados cotidianamente no território *ladino-amefricano*.

Há tempos, o movimento negro brasileiro sinaliza a necessidade de mudanças nas formas de narrar a História do Brasil. O acúmulo desse debate levou à criação das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. Esses Dispositivos Jurídicos determinam a obrigatoriedade do ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Ações que têm impactado o debate público sobre raça, racialização e racismo. A busca pela descolonização da produção do conhecimento histórico visa explicitar as relações de poder que envolvem os critérios de seleção do conjunto das memórias coletivas.

¹ BARRETO, Raquel. Lélia Gonzalez, uma intérprete do Brasil. GONZALEZ, Lélia. *Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa*. São Paulo: *Diáspora Africana*, 2018.

² BAIROS, Luiza. Relembrando Lélia Gonzalez. *Cadernos Criola*, 1994.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Conhecer, lembrar e compartilhar a voz de Lélia Gonzalez é um imperativo para o enfrentamento ao racismo e por igualdade de gênero, classe e sexualidades no Brasil e em nosso município. É peça fundamental para compor as memórias de luta e resistência do povo negro e construir as “caixas amplificadoras” de vozes historicamente silenciadas.

Diante do exposto, contamos com Vossas Excelências para a aprovação desta importante Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 10 de Novembro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

